

## OFERTA LIMITADA Nº 01/2023

## Granulados e Cortiça em prancha com mancha amarela

Para conhecimento de V. Exas. informamos que este Centro vai proceder à venda por Oferta Limitada dos produtos constantes da relação de mercadorias anexa, obedecendo às seguintes condições:

1º - A mercadoria é vendida no local e estado em que se encontra, podendo ser examinada pelos interessados nas instalações do CINCORK, nas datas indicadas na respetiva relação. Para esse efeito devem, previamente, marcar dia e hora utilizando o telefone 227471200.

2º - As ofertas, enviadas em carta fechada, contendo exteriormente a menção "Proposta O.L. nº 01/2023" devem indicar o preço oferecido por quilograma para a mercadoria, (desde que igual ou superior ao preço mínimo para entrega).

Tais ofertas devem ser entregues na sede no Cincork em Santa Maria de Lamas, até às 17 horas do dia anterior ao indicado para a abertura.

3º - A abertura dos subscritos, contendo as ofertas, será efetuada pelas 10 horas do dia indicado na correspondente relação de mercadorias, devendo os concorrentes assistir ao ato.

4º - A mercadoria será adjudicada ao proponente da melhor oferta, desde que igual ou superior ao preço mínimo para entrega, ficando a mesma dependente da receção, no prazo máximo de dois dias úteis, de declaração de compromisso de utilização da mercadoria unicamente em produção não rolheira e de que não procederá à revenda da mercadoria sem a transformar previamente na sua empresa (conforme modelo indicativo anexo).

A não entrega dentro do prazo da declaração por parte do proponente que apresentou o melhor preço faz reverter a intenção de adjudicação para o proponente do segundo melhor preço e assim sucessivamente.

5º - Em caso de igualdade de preço de duas ou mais propostas, abrir-se-á logo licitação entre os respetivos proponentes presentes, salvo se estes acordarem, por unanimidade, outra forma de repartição da aquisição da mercadoria entre eles.

Estando presente um só dos proponentes do melhor preço, este poderá cobrir a proposta dos outros.

Não se verificando este caso, ou não estando presentes os proponentes, o "Cincork" procederá a sorteio para atribuição da mercadoria.

6º - Só após receção da declaração referida no ponto 4º será efetuada a adjudicação da mercadoria e acordada a data e hora previstas para o respetivo levantamento, o qual deverá ocorrer nos 10 dias úteis seguintes.

7º - A mercadoria é colocada, por conta do vendedor, sobre camião, sendo que depois de adjudicada não são aceites quaisquer reclamações.

8º - No caso da mercadoria vendida a peso, sempre que a empresa assim o pretenda e a suas expensas, poderá proceder ao controlo do peso da mercadoria em báscula escolhida de comum acordo entre as partes e sempre na presença de um representante do Centro.

9º - A mercadoria deverá ser integralmente paga até à data do levantamento. No que respeita à mercadoria vendida a peso, o seu pagamento far-se-á com base na quantidade estimada levada a concurso, devendo o adquirente previamente ao primeiro levantamento efetuar desde logo o pagamento total segundo o peso estimado. No caso de divergência quanto ao peso, aplicar-se-á o disposto no ponto anterior, efetuando-se posteriormente o acerto final de contas.

10º - A não retirada da mercadoria dentro do prazo referido no ponto 6º, implica a nulidade da transação.

Agradecendo a atenção que venham a dispensar ao assunto, apresentamos a V. Exas os nossos cumprimentos.

Santa Maria de Lamas, 27 de fevereiro de 2023.

O Diretor

(Délio Carquejo)

Anexo: Relação de Mercadorias

Modelo de declaração

**RELAÇÃO DE MERCADORIAS - O.L. Nº 01 / 2023**

<b>DESIGNAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO MÍNIMO</b>
<b>LOTE A - GRANULADOS 0,5/1 MM</b>	<b>200 Kg.</b>	<b>3,80 € / Kg</b>
<b>LOTE B - GRANULADOS 1/2 MM</b>	<b>315 Kg.</b>	<b>3,80 € / Kg</b>
<b>LOTE C - GRANULADOS 2/3 MM</b>	<b>540 Kg.</b>	<b>3,80 € / Kg</b>
<b>LOTE D - GRANULADOS 3/5 MM</b>	<b>135 Kg.</b>	<b>3,80 € / Kg</b>
<b>LOTE E - GRANULADOS 3/7 MM</b>	<b>2 520 Kg.</b>	<b>3,80 € / Kg</b>
<b>LOTE F - GRANULADOS ALTA DENSIDADE</b>	<b>2 340 Kg.</b>	<b>0,90 € / Kg</b>
<b>LOTE G - CORTIÇA EM PRANCHA C/ MANCHA AMARELA</b>	<b>3 220 Kg.</b>	<b>1,50 € / Kg</b>

**EXAME DAS MERCADORIAS: até dia 7 de março de 2023**

**PRAZO LIMITE para receção das propostas: 17 horas do dia 15 de março de 2023**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10 horas do dia 16 de março de 2023**

